

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 19 de dezembro de 2002


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 382 de 19 de dezembro de 2002.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao mês de **JUNHO/2001**. (01 volume) - (FEBR/01)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO – Presidente


WALKER ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário